



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2024

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Turvo tem por objetivos:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam a transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII)

JUSTIFICATIVA

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas (liquidadas) no exercício de 2023, classificando-os conforme os Programas/Projeto Atividade, elementos e sub-elementos de despesa, totalizando o valor correspondente ao saldo orçamentário das Fichas de Despesa em consonância com a Lei Municipal nº 892, de 14 de dezembro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2024. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sobreporá a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das prioridades atuais não atendidas no exercício anterior e formalização de novas demandas para este exercício. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumos acrescidos de pequeno percentual ou arredondamento de valores, a depender do objeto pretendido.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas ou que ao longo do exercício não surgem novas despesas, que sequer foram almejadas no presente PCA e, portanto, é possível que, para comportar estas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A Diretoria da Câmara Municipal Barra do Turvo/SP, deverá indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- EXERCÍCIO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO CONTRATAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO: FICHA 08					
01	Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha.	Man. Secretaria Legislativa	R\$9.000,00	Visa a aquisição referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cozinha, principalmente nos dias de sessões e audiências Legislativa.	1º Trimestre
02	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização.	Man. Secretaria Legislativa	R\$6.000,00	Visa a aquisição de materiais de limpeza e Higienização para que se mantenha a Câmara Municipal Limpa e organizada.	1º Trimestre
03	Aquisição de material de copa e cozinha	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 650,00	Visa a aquisição de materiais de copa e cozinha (Papel Toalha, Filtro e Café, Guardanapos, Pano de Prato, Copo Descartável, dentre outros) necessários no cotidiano da Câmara Municipal.	1º Trimestre
04	Aquisição de material de Processamento de Dados	Man. Secretaria Legislativa	R\$10.500,00	Visa a aquisição de Cartuchos e Tonners para as impressoras da Câmara Municipal, a fim de que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.	2º Trimestre
05	Aquisição de GLP (gás de cozinha).	Man. Secretaria Legislativa	R\$350,00	A aquisição de gás liquefeito de petróleo é necessária para o funcionamento da cozinha/copa da Câmara Municipal, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, bem como suprir as necessidades das sessões legislativas que acontecem regularmente.	2º Trimestre
06	Aquisição de material para Manutenção dos Veículos	Man. Secretaria Legislativa	R\$10.000,00	A aquisição de pneus para os veículos se faz necessária pois as condições físicas dos pneus são necessárias a segurança de seus usuários. Além de Trocas de Filtros e a Correção preventiva nos veículos Oficiais	2º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

07	Aquisição de Recargade de Extintores.	Man. Secretaria Legislativa	R\$1.000,00	A aquisição de produtos/serviços, objetos da solicitação, uma vez que, alguns produtos/serviços estão vencendo, alguns necessitando de testes, deste modo, colocando assim em risco o patrimônio desta Casa de Leis, bem como a incolumidade e a vida de servidores, vereadores e público em geral.	3º Trimestre
08	Aquisição de 4.000 litros	Man. Secretaria Legislativa	R\$28.000,00	Visa abastecer os veículos da frota, levando em consideração a realização de serviços administrativos, o atendimento das solicitações dos Vereadores e a realização de eventuais viagens legislativas ou participação de servidores em curso de aprimoramento profissional.	3º Trimestre
09	Aquisição de materiais hidráulicos.	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 1.000,00	Justifica-se à aquisição de materiais hidráulicos pois a manutenção das instalações hidráulicas é constante em termos preventivos e imprevisíveis em situações corretivas e ainda demandam de manutenção imediata nestas situações afim de se evitar danos e prejuízos a esta Casa de Leis.	3º Trimestre
10	Aquisição de materiais elétricos.	Man. Secretaria Legislativa	R\$1.000,00	Justifica-se à aquisição de materiais elétricos, pois a manutenção das instalações elétricas é constante e ainda demandam de manutenção imediata em certas situações a fim de se evitar danos e prejuízos a esta Casa de Leis. Ainda, considerando as trocas de Lâmpadas quando necessárias e instalação ou troca de fiações elétricas.	3º Trimestre
11	Aquisição de material	Man. Secretaria Legislativa	R\$3.000,00	Visa a aquisição de produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.	4º Trimestre
SUBTOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)					R\$ 70.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FICHA 09					
12	Aquisição de passagens aéreas.	Man. Secretaria Legislativa	R\$6.000,00	Justifica-se aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	2º Trimestre
SUBTOTAL DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:					R\$ 6.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 11					
13	Contratação de serviços de seguro (Veículos)	Man. Secretaria Legislativa	R\$5.500,00	Considerando a necessidade de salvaguardar a frota, bem como veículos de terceiros envolvidos em sinistros, se faz necessária e contínua a necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes na busca de eliminarmos despesas imprevisíveis, porém rotineiras, com acidentes ou imprevistos que envolvam os veículos oficiais desta Casa de Leis.	1º Trimestre
14	Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	Man. Secretaria Legislativa	R\$2.500,00	Considerando que os serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal de Barra do Turvo, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para prédio sede da Câmara Municipal	1º Trimestre
15	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica.	Man. Secretaria Legislativa	R\$15.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal	1º Trimestre
16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa.	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 4.200,00	Manter ramais internos de telefonia fixa, para ligações internas e externas na câmara Municipal.	1º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

17	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Recortes eletrônicos de Diários Oficiais decorrentes de processos judiciais e Tribunal de Contas.	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 1.200,00	Contratação de Empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, para que a Câmara se mantenha informada sobre os atos e procedimentos de seu interesse em órgãos governamentais.	1º Trimestre
18	Contratação de Empresa para Transmissão ao vivo das Sessões Legislativas e audiências Públicas.	Man. Secretaria Legislativa	R\$17.000,00	Contratação de Empresa para Transmissão ao vivo, via web das Sessões Legislativas e audiências Públicas realizadas no Plenário da Câmara Municipal.	1º Trimestre
18	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização dos veículos	Man. Secretaria Legislativa	R\$2.000,00	Contratação de empresa que realize a lavagem dos veículos para que se mantenha-os em perfeita manutenção e limpeza a fim de que não se comprometa a durabilidade da pintura e a boa aparência destes automóveis. Considerando também que os veículos atendem os vereadores em seus trabalhos legislativos e aos servidores no desenvolvimento de suas funções administrativas. Pelas razões acima expostas, é o que justifica a contratação de uma empresa especializada para realizar tal serviço.	1º Trimestre
20	Contratação de empresa para elaboração e/ou atualização do Regimento Interno.	Man. Secretaria Legislativa	R\$23.000,00	Serviço na revisão e Atualização do Regimento Interno de acordo com as novas Legislações em vigor, e adaptações de aplicações corretas de normas existentes para a eficiência Legislativa no trabalho administrativo.	2º Trimestre
21	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para os veículos.	Man. Secretaria Legislativa	R\$2.000,00	Visa garantir a preservação do patrimônio público, bem como manter os veículos oficiais em perfeito estado de conservação e plenofuncionamento.	2º Trimestre
22	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças de reparo, de instalação e reinstalação de ar condicionado.	Man. Secretaria Legislativa	R\$6.100,00	A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ar-condicionados da Câmara Municipal, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos. A contratação de serviços de desinstalação e reinstalação se faz necessário quando necessita a realocação de algum aparelho. Cabe lembrar que estes	2º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

				aparelhos são imprescindíveis no desenvolvimento das atividades desta Casa de Leis, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto aos vereadores, servidores e usuários do prédio.	
23	Instalação de Câmeras de Segurança	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 1.500,00	A contratação de empresa para a Instalação de Câmeras de Segurança tem o intuito de melhorar a segurança do Prédio da Câmara Municipal, tendo em vista que as câmeras atualmente utilizadas são mais antigas, trocando por cameras mais modernas.	2º Trimestre
SUBTOTAL :					R\$ 80.000,00

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FICHA 13					
24	Contratação de Internet de Fibra Optica, com pacotes de IP's fixos.	Man. Secretaria Legislativa	R\$2.000,00	Acesso a Internet para uso de servidores e Vereadores no desempenho de suas funções, bem como IP Fixo para acesso Portal da Transparência e WI-FI	2º Trimestre
25	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento hospedagem de sites e e-mails.	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 3.000,00	Manter no ar o Site Oficial da Câmara Municipal, suas notícias, seu portal da Transparência e seus e- mails oficiais.	2º Trimestre
26	Contratação de Profissional para Instalação de softwares e Manutenção em Computadores	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 4.000,00	Manter funcional todos osequipamentos usados por servidores, assessores e vereadores.	2º Trimestre
27	Contratação de empresa que forneça software para o relógio de ponto eletrônico	Man. Secretaria Legislativa	R\$ 1.100,00	Contratação de empresa que forneça software para o relógio de ponto eletrônico, a fim de auxiliar no processo de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos.	1º Trimestre
SUBTOTAL TIC:					R\$ 10.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – FICHA 13					
28	Auxílio Alimentação	Man. Secretaria Legislativa	R\$50.000,00	Justifica-se a contratação de empresa que forneça o cartão auxílio alimentação a fim de atender o que preceitua o artigo 19, da Lei Municipal nº 670/2019.	4º Trimestre
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

MATERIAL PERMANENTE – FICHA 14					
29	Aquisição de móveis para a Cozinha, Diretoria e Mesa para o Arquivo.	Man. Secretaria Legislativa	R\$18.000,00	Visa suprir a demanda de substituições de móveis que estão com defeitos ou que venham apresentar defeitos irreversíveis e pelas demandas feitas pelos servidores.	1º Trimestre
30	Aquisição de mobiliário e Equipamentos Diversos (Poltronas, computadores, monitores, impressora, nobreak, Microfones, Mesa de Som e Câmeras).	Man. Secretaria Legislativa	R\$40.000,00	Visa suprir a demanda de substituição das poltronas que apresentam defeitos e os equipamentos de informática e som do plenário que estão com tecnologias obsoletas, ocasionando maior lentidão nos trabalhos desenvolvidos, bem como aquisição de novos equipamentos que visem suprir as necessidades verificadas no desenvolvimento das atividades Legislativas.	2º Trimestre
SUBTOTAL (MATERIAL PERMANENTE)					R\$ 58.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 01					
31	Contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva/corretivas nas instalações hidrossanitárias e pluviais do edifício, nas instalações elétricas e nas instalações civis (Telhados, Calhas e Portas), com empreitada Integral	Reforma e Ampliação, Instalação do Prédio da Câmara	R\$127.000,00	Justifica-se a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e pluviais, nas instalações elétricas e nas instalações civis do prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para garantido perfeito funcionamento de sua estrutura, garantindo um adequado padrão operacional na realização das manutenções/correções que se fazem necessárias continuamente. A falta de manutenção constante nas instalações prediais, tanto preventiva como corretiva, certamente levará a maiores prejuízos futuros, acarretando maior onerosidade aos cofres públicos bem como dificultando o perfeito funcionamento das atividades desempenhadas neste Poder.	3º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

32	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas com Empreitada Integral.	Reforma e Ampliação, Instalação do Prédio da Câmara.	R\$150.000,00	Justifica-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas, com finalidade de manutenção e reparos na pintura do prédio da Câmara Municipal. Áreas externas por ficarem expostas a ação do tempo, necessitam também de uma manutenção rotineira para preservação do patrimônio imóvel deste Poder.	3º Trimestre
33	Contratação de empresa para elaboração de Projeto e Relatório Técnico de Engenharia Civil e/ou Arquitetura.	Reforma e Ampliação, Instalação do Prédio da Câmara	R\$ 30.000,00	Justifica-se a Contratação de serviços técnicos profissionais para realização de parecer técnico de empresa/profissional habilitado para apontamento das necessidades e manutenção corretiva, com levantamento <i>in loco</i> de serviços para corrigir as infiltrações e restauração física do edifício nas áreas indicadas pela Câmara Municipal de Barra do Turvo, complementando com projeto arquitetônico dos elementos necessários à manutenção predial e composto por memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, uma vez que a Câmara não Possui em seu Quadro de Pessoal Profissional de Engenharia Civil	1º Trimestre
SUBTOTAL (MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL)					R\$ 307.000,00
TOTAL					R\$ 581.600,00

Barra do Turvo, 24 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL